



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 18174/23 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR JOÃO MORALES**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre **Vereador João Morales**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 05/09/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 18174 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	479/2023	Informamos que possuímos um cronograma de roçada, ao qual a área referida na indicação já faz parte, com periodicidade de execução que varia entre 30-35 dias. No mais, informamos que a equipe de roçada, realiza os serviços de maneira cíclica, sendo assim informamos que a última passagem da equipe de roçada no local foi no dia 26/07/2023. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe, através link de acesso público:	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
03	1074/2023	Informamos que, no endereço citado existe um imóvel o qual é denominado de área verde, o qual o passeio público já faz parte de um cronograma de roçada, onde o giro acontece entre 30-40 dias, salvo intempéries, sendo que a última limpeza foi realizada no dia 17 de Julho de 2023. Quanto ao asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, o qual se encarrega da manutenção do passeio público extremos ao seu imóvel. Segundo a Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991,	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
04	692/2023	Informamos que " estão sendo discutidas e negociadas no Processo Administrativo nº 20.653/2022 a administração pela CAMIS de capelas nas regiões da Vila C, Porto Meira e Morumbi. Assim, com essas parametrizações, espera-se atender também as demandas do Porto Belo.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA
05	1033/2023	Informamos que, em vistoria realizada verificou se a necessidade de limpeza do local, porém devido a grande quantidade de lixo depositado irregularmente no local, se faz necessário a limpeza com máquina. Deste modo, foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando Interno nº 44008/2023 a solicitação de limpeza, que se encontra em trâmites para a realização.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/09/2023 02:05



Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO
DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 05/09/2023 10:01



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 995f3cb9-8c20-4d4d-bb15-7dfb67da9775.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.174/2023**

Assunto: **RESPOSTAS INDICAÇÕES - VEREADOR JOÃO MORALES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=995f3cb9-8c20-4d4d-bb15-7dfb67da9775&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

995f3cb9-8c20-4d4d-bb15-7dfb67da9775

Hash do Documento

606D8C58E7DD7620905588DB106A4CAC0CF7AFE960A49F1744681813D6E4C3DF

Anexos

OFICIO 18174 - VEREADOR JOÃO MORALES.pdf - **d985ab96-1e81-43f8-90a1-b548a2ebc959**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/09/2023 14:05:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 05/09/2023

10:01:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.